

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CNE/CP Nº 9, DE 12 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria CNE/CP nº 15, de 10 de novembro de 2021.

A Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 24 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a competência prevista no inciso IX do artigo 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e o artigo 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, bem como os termos do Parecer nº 00068/2021/DECOR/CGU/AGU, de 24 de janeiro de 2022, exarado pelo Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos, da Advocacia Geral da União, contido no Processo SEI nº 19952.100004/2020-18, e a Indicação CNE/CP nº 2, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNE/CP nº 15, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2022.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

(Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 1, página 96).